



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2018.

#### Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 27/2018**, de autoria do Prefeito, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, justificando a necessidade da aprovação desta proposta. Entendemos de igual forma a importância da concessão do imóvel para a construção de uma sede para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal. A concessão do imóvel não acarreta em despesas para o Município e contribui para o fortalecimento da instituição para atender a demanda dos servidores.

#### Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 27/2018**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que possa ser avaliado quanto à redação final.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2018.

*Assinatura* em 09.07.18

Jader Quintino Alves  
Presidente  
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente

Vereador Jader Quintino Alves, Relator; Vereador Danilo de Oliveira, Membro.